



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 55-II/2010, de 01.02.2010, da Reitoria-IFES, e considerando a seção II, inciso XIV, alínea p do Decreto nº 1.171/94.

R E S O L V E:

I - Considerando a portaria nº 159 de 29/06/2010 que disciplinou o uso de vestimenta para os estagiários do Campus Colatina e, verificando a necessidade de esclarecer dúvidas quanto ao uso adequado dos calçados, esta Direção resolve incluir como item proibido aos estagiários, o uso de sandálias tipo rasteirinha nas dependências da escola.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ BRAZ GALON
Diretor Geral